



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal De Coxilha

DESPACHO SETOR DE LICITAÇÕES

Ref: Processo nº 34/2023

Pregão Presencial nº 12/2023

Com base no disposto do artigo 4º inciso XVIII, da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002,

XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

Para tanto consta em anexo as razões recursais do recorrente PEDRO SIMÃO DE OLIVEIRA FLORES - ME

Coxilha, 11 de abril de 2023.

Evilin Salinet Nunes
Responsável pelo Setor de
Contratos e Licitações
Estado Nº 10.386/2022
Evilin Salinet Nunes

Responsável Pelo Setor de Licitações

**Processo: 2023/336**

Data Abertura.....: 11/04/2023 Hora Abertura: 11:41:06
Tipo de Processo...: 448 PEDIDO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
Tipo de Solicitação: 4 Pedido de Providência
Atendente.....: ALINE WEBBER

Número de Páginas: 1
Canal de Abertura: 1 Presencial
Forma Tramitação.: Física

REQUERENTE

Contribuinte: 4208-PEDRO SIMAO DE OLIVEIRA FLORES JUNIOR
Endereço.....: RUA MARCOS DOS SANTOS 44 loja
Cidade.....: Coxilha - RS
E-Mail.....: pedroflores41004@gmail.com

CNPJ/CPF: 41.890.181/0001-56
Bairro...: CENTRO
CEP.....: 99.145-000 Telefone: (54)999106531
Celular:

INTERESSADO

Contribuinte: 4208-PEDRO SIMAO DE OLIVEIRA FLORES JUNIOR
Endereço.....: RUA MARCOS DOS SANTOS 44 loja
Cidade.....: Coxilha - RS
E-Mail.....: pedroflores41004@gmail.com

CNPJ/CPF: 41.890.181/0001-56
Bairro...: CENTRO
CEP.....: 99.145-000 Telefone: (54)999106531
Celular:

SOLICITAÇÃO

Solicitação: O requerente solicita recurso administrativo Pregão Presencial nº 12/2023, Licitação nº 34/2023, segue documento anexo.

Observação.:

Senha para consulta via Internet: C4A9CF

ENCAMINHAMENTO

Sequência: 1 Estado: Encaminhado
Situação.: Aberto Encaminhamento: 11/04/2023

DESTINO

Orgão.....: 102 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Setor.....: 4 COMPRAS E LICITAÇÕES
Seção.....:

PEDRO SIMAO DE OLIVEIRA FLORES JUNIOR
REQUERENTE

ALINE WEBBER
ATENDENTE

Arquive-se em: __/__/__

Visto: _____

PREFEITURA MUN. COXILHA
Fis. *[Signature]*
Rub. *[Signature]*

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2523672966



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME

PEDRO SIMAO DE OLIVEIRA FLORES JUNIOR

1ª HABILITAÇÃO

06/02/2018

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
06/01/1999, SERTÃO, RS

4a DATA EMISSÃO
03/01/2023

4b VALIDADE
03/01/2033

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISSOR / UF
918923243 SSP/DI RS

4d CPF
036.535.590-90

5 Nº REGISTRO
07000560069

9 CNH HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

RELACÃO
PEDRO SIMAO DE OLIVEIRA FLORES

TATIANI PIASSAO FLORES



Pedro Flores
7 ASSINATURA DO PORTADOR

PARA COMISSÃO DE LICITAÇÃO – MUNICIPIO DE COXILHA/RS
AO SR. PREGOEIRO

Referente ao Pregão Presencial nº. 12/2023

Licitação nº. 34/2023

RECURSO

PEDRO SIMÃO DE OLIVEIRA FLORES JUNIOR – ME, inscrita no CNPJ 41.890.181/0001-56, representada pelo seu socio administrador, Sr. Pedro Simão de Oliveira Junior, inscrito no CPF nº. 036.535.590-90, vem respeitosamente perante Vossa Senhoria, dizer e requerer o que segue:

Conforme está consignada na ata de pregão presencial do dia 05/04/2023, a empresa requerente manifestou a intenção de apresentar recurso, em face da sua inabilitação, por falta de apresentar certidão de Registro da Empresa de cadastro no CRMV/RS.

No entanto, não se trata de inexistência de documento, visto que a certidão existe, e deixou-se de anexar no envelope, conforme consta no registro em ata, que a requerente havia recebido a referida certidão naquele momento e poderia apresentar ainda durante o pregão.

Ressalta que pelo principio da competitividade, o objetivo da licitação é promover a competição de preços para que o ente público possa contratar o melhor preço, observados a qualidade do serviço e regularidade da empresa a ser contratada.

Ainda é importante considerar que se trata de Microempresa, cujo tipo empresarial lhe é facultado a possibilidade de concessão de prazo para que seja juntado documentos de regularidade fiscal, de modo que, a empresa requerente invoca a Legislação em vigor, para que seja lhe devolvido o prazo para a juntada da Certidão de Registro da Empresa Junto ao CRMV/RS.

Em se tratando de certidão de registro, verifica-se que se trata de documento de regularidade fiscal, conforme previsão da LC 123/2006.

Por fim, requer seja reconsiderada a decisão que desclassificou a empresa requerente, para lhe conceder o prazo de 05 dias para a juntada da



referida certidão a qual vai em anexo, tal pedido encontra fundamento no §1º do Artigo 43 da LC 123/2006.¹

Termos em que pede e espera deferimento.

Coxilha/RS, 10 de abril de 2023.

Pedro Flores

PEDRO SIMÃO DE OLIVEIRA FLORES JUNIOR – ME
CNPJ 41.890.181/0001-56

1 – Art. 43. (...) § 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul
CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social

PEDRO SIMÃO DE OLIVEIRA FLORES JUNIOR

CPF/CNPJ

41890181000156

CRMV

26198-PJ (RS)

Data de registro

28/06/2022

Ressalvado o direito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que a mesma se encontra registrada neste Conselho e que:

1. NÃO CONSTAM DÉBITOS até a emissão desta certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://siscad.cfmv.gov.br/certidao/validar>

Emitida em

05/04/2023

Validade:

05/05/2023

Código de validação

IGET.HBD.EO4NJEV.AF